



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.436/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 040/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 040/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, na limpeza de bocas de lobo e poços de visita, em diversas ruas e avenidas, deste Município, **com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais**, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **C.E. BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME**, para os itens 01 e 02 e **M.R. ALÉM – ME**, para o item 03 e 04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de Junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/06/2017 DE Nº 11.004
UMUARAMA, 28 / 06 / 20 17
Paula J. Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS